



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PGP

## CONVOCAÇÃO

### PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE DIRETOR DE PRODUÇÃO

#### EDITAL 1/2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) convoca os candidatos aprovados para a Prova Prática referente ao cargo de Diretor de Produção – *Campus* Viçosa, que será realizada no dia 2 de junho de 2019, no Departamento de Comunicação Social, localizado no segundo andar do Edifício Fábio Ribeiro Gomes, no *Campus* da UFV em Viçosa, **com início às 8h e término às 12h**, tendo duração total de **4 (quatro)** horas.

Os candidatos aptos a realizar a prova prática estão listados no resultado divulgado em 20/05/2019 na página da PGP, podendo ser consultado por meio do link: ([Candidatos aptos a realizar a prova prática](#)).

O acesso ao local da prova acontecerá das **7h10 às 7h40**, improrrogavelmente. **O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso.** O candidato deverá portar caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, lápis, borracha e documento de identidade original com foto, conforme subitem 2.15.5 do Edital 1/2019, além do comprovante de inscrição.

O candidato não poderá usar boné ou chapéu (e similares), assim como portar, na sala de realização das provas textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, conforme item 5.5 do Edital 1/2019. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabilizará pela guarda dos objetos mencionados.

#### **Objeto de Avaliação:**

A prova consistirá em uma avaliação teórico-prática abrangendo questões relacionadas às referências e conteúdos previstos no Edital 1/2019. As questões terão uma abordagem ambientada em práticas de direção de produção audiovisual, permitindo que os candidatos possam avaliar processos específicos da Educação a Distância (Ead) com os devidos aportes teórico-práticos, demonstrando competências analíticas.

As orientações para resolução das questões propostas deverão ser estritamente seguidas pelos candidatos. A não observância dos comandos apresentados nas questões demonstrará falta de rigor na manipulação dos dados teórico-práticos apresentados, podendo levar a erros em cadeia. Assim, a prova verificará a capacidade dos candidatos apresentarem, por escrito, análises e soluções de casos práticos, utilizando-se dos seguintes critérios avaliativos: (i) demonstrar conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto; (ii) demonstrar organização das ideias, coerência com a literatura do Edital, viabilidade técnica de execução do projeto; (iii) criatividade, originalidade, objetividade e letra legível na forma de explicitar fases, instrumentos, soluções e outros aspectos necessários para a elaboração das questões.

A prova será composta por 2 **(duas) questões com subitens**, sendo atribuído a cada uma delas o valor de 50 (cinquenta) pontos.

O candidato deverá apresentar a solução de cada questão, transcrita à caneta, em folhas específicas, que serão fornecidas pela banca.

Ao final da prova o candidato deverá devolver apenas as folhas específicas de respostas, que serão entregues aos avaliadores devidamente assinadas.

### **Conteúdo Programático:**

A prova prática será embasada na Descrição das Atribuições do Cargo (Anexo I do Edital nº 01/2019) e nos Conhecimentos Específicos de seu conteúdo programático, conforme bibliografia sugerida na página da PGP (<http://www.pgp.ufv.br>).

Viçosa, 21 de maio de 2019.